



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

67ª Sessão Ordinária de 2017

**Presidente:** Evelberks Laurentino da Silva

**Secretário:** Manoel de Souza Dória Júnior

**APROVADO** unanimidade  
**Em** 28 **de** Outubro **de** 2017  
Evelberks Laurentino da Silva  
**Evelberks Laurentino da Silva**  
**PRESIDENTE**

Ata da 67ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 18:30 h. na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; encontram-se presentes os seguintes vereadores: Evelberks Laurentino da Silva, Manoel de Souza Dória Júnior, Djalma Alves de Souza, Moacir Menezes dos Santos Júnior, Roberto Silveira de Farias, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Éverton de Rezende, Thais Rodrigues Santana Aragão, Frankilane de Goes Azevedo e José Ailton Alves; havendo o nº legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e destacou os seguintes assuntos: Leitura da Ata anterior; Projeto de Lei nº 011, 013/2017; Indicação nº 063/2017; Requerimento nº 094/2017 e Moção de Pesar nº 034/2017.

Iniciando a sessão o Sr. Presidente solicitou a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por Unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente autorizou o 1º Secretário, o vereador Manoel de Souza Dória Júnior a fazer a leitura do dia, constando as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 011/2017** de autoria da vereadora Thais Rodrigues Santana Aragão e subscrito pelos vereadores Roberto Silveira de Farias, Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Éverton de Rezende, Djalma Alves de Souza, José Ailton Alves, Frankilane de Goes Azevedo, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, Moacir Menezes dos Santos Júnior e Evelberks Laurentino da Silva, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de Banheiros e Bebedouros para uso do público em Agências Bancárias localizadas no município de Porto da Folha-SE, e dá outras providências.”, onde foi discutido e a autora **Thais Rodrigues Santana Aragão** fala que vem pedir o voto favorável para o projeto que solicita com tempo determinado as agências bancárias do município que disponham de banheiros públicos separados por sexo masculino e feminino com adaptação para pessoas com deficiência física e bebedouros com copos disponíveis ininterruptamente porque não adianta ter o bebedouro e não ter o copo, então pede o apoio porque mesmo quando a pessoa é da

cidade pega uma senha para ter atendimento na agência e tem que aguardar ali, muitas pessoas ainda arriscam quando tem necessidade, mas corre o risco de perder a senha porque esteve ausente, então tem que permanecer para poder ser atendida e a maioria das pessoas vêm da parte rural da cidade o que dificulta mais ainda, e beber água, urinar e outras necessidades fisiológicas que só faz no banheiro, não é uma questão de opção e sim de necessidade, então nada mais justo que os bancos da cidade ofereçam essa disponibilidade, para que a pessoa permaneça na agência bancária o tempo que for possível, e que isso não seja um fator que impeça a pessoa de ter o seu problema resolvido porque teve que se ausentar do banco, portanto no intuito de prover esse benefício a população do nosso município conta com o apoio dos colegas; O vereador **Manoel de Souza Dória Júnior** diz que quer parabenizar a vereadora Thais Santana pela iniciativa desse projeto que é de grande importância para Porto da Folha, principalmente porque a grande população do município vem do interior, e infelizmente cada dia que passa os bancos vêm diminuindo seus funcionários e os atendimentos demorando cada vez mais, então nada mais justo do que esse conforto que são os banheiros e a água para se servir aos próprios clientes, portanto desde já quer pedir para subscrever o projeto; A vereadora **Frankilane de Goes Azevedo** fala que é cliente do Banco do Brasil e sabe da dificuldade, não só do Banco do Brasil como dos outros bancos, da pessoas que vêm do interior, que passa muito tempo no banco e tem necessidades, quem conhece alguém pode ir numa casa próxima, mas tem aquelas pessoas que não têm conhecimento e aí sofre muito, inclusive esse projeto é constitucional porque esta em consonância com o código do consumidor, então nada mais justo do que os bancos cumprirem com esse dever, não só banheiros, como água, estacionamento e acesso para pessoas com deficiência física, portanto quer parabenizar a vereadora e pedir para subscrever; O vereador **Roberto Silveira de Farias** diz que infelizmente é preciso um projeto dessa natureza para que seja obrigado a colocar os serviços básicos dentro de uma instituição financeiro, onde pagam muito caro, por um simples banheiro e um bebedouro de água para servir os próprios clientes que mantém aquela agência, então é muito importante que a Câmara tenha esse olhar diferenciado a esses pequenos detalhes, mas que faz a diferença para a comunidade porque eles estão aqui para isso, portanto quer parabenizar a vereadora pelo projeto e pedir para subscrever porque vai melhorar a vida das pessoas, pois em um mês passam mais ou menos umas dez horas para resolver um problema; O vereador **José Ailton Alves** fala que projeto dessa natureza é sempre bem vindo para a sociedade de Porto da Folha, inclusive tem até um exemplo, pois um dia estava na fila do BANESE e teve necessidade de ir ao banheiro e o único jeito foi voltar aqui na Câmara rapidinho, mas quando chegou lá sua senha já tinha passado e teve que pegar outra senha, então desde já quer parabenizar a vereadora e pedir para subscrever; A vereadora **Ana Lúcia Santos de Rezende** diz que já passou pelo que o vereador José Ailton passou no Banco do Brasil e no BANESE que são os que mais frequenta, então é um problema porque a pessoa fica lá o tempo todo e o caixa ainda sai para almoçar, e isso é um transtorno terrível principalmente para quem mora no interior, inclusive deixa para ir perto de fechar para dar prioridade ao pessoal do interior, mas mesmo assim demora tanto que o banco fecha e a pessoa fica lá, então é de extrema necessidade principalmente o banheiro, portanto a vereadora estar de parabéns e quer pedir para subscrever; O Sr. **Presidente** fala que gostaria de parabenizar a vereadora pelo projeto que é de grande importância para a população de Porto da Folha, inclusive tem que orientar os

clientes porque é difícil estar numa agência há alguns anos e querer mudar, mas os próprios clientes têm que procurar agências que tenha compromisso com eles, pois não adianta ficar tantos anos numa agência que não tem a decência de dar um conforto, então o cliente veja qual agência oferece melhor condição e procure o banco que tenha preocupação com o cliente, portanto quer parabenizar a vereadora e pedir para subscrever; O vereador **Antônio Éverton de Rezende** diz que o projeto é de alta relevância social, pois pensa no conforto e na segurança para as pessoas nos momentos de espera nos bancos, inclusive achou que o Bradesco estar com algumas deficiências devido as reformas, mas as cédulas não podem faltar nas agências devido ao cidadão ter o direito de saque, inclusive isso foi garantido nesta Casa pelo superintendente do Bradesco juntamente com o gerente geral das agências de Sergipe e Alagoas, que mostraram a preocupação de resolver a problemática porque o próximo passo vai ser o Banco Central, que vai ter conhecimento das deficiências que eles apontarem aqui em Porto da Folha, portanto queria pedir para subscrever; O vereador **Moacir Menezes dos Santos Júnior** fala que quer parabenizar pela importância do projeto e como o vereador Roberto Silveira disse é preciso virar lei nesta Casa, para que seja feito esses benefícios a favor do povo, e nada mais é que obrigação da instituição financeira que se mantém as custas do povo, então acredita que pela importância do projeto todos deveriam subscrever para fortalecer o projeto, para que o prefeito possa cobrar o mais rápido possível esse benefício, portanto queria pedir para subscrever; O vereador **Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima** diz que queria parabenizar a vereadora pelo projeto e pedir para subscrever porque é um projeto de uma importância muito grande, e como o vereador Roberto Silveira disse que o Bradesco já estar fazendo isso, então já estar na frente, portanto tomara que o Banco do Brasil e o BANESE acompanhem para que possam ter conforto nos três bancos da nossa cidade, principalmente o pessoal do interior; O vereador **Djalma Alves de Souza** fala que queria pedir a vereadora para subscrever. Após o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovado por Unanimidade.

Em seguida o Sr. Presidente deu entrada no **Projeto de Lei nº 013/2017** de autoria dos vereadores Antônio Éverton de Rezende, José Ailton Alves e Ana Lúcia Santos de Rezende, que “Denomina Rua: Maria da Conceição Cardoso, neste município.”, onde foi discutido e o autor **Antônio Éverton de Rezende** fala que essa futura Rua Maria da Conceição Cardoso fica localizada entre a Rua Miguel Gonçalves Lima e a Rua ao lado do Cemitério paroquial, então dona Maria da Conceição Cardoso é falecida há vários anos, foi uma mãe de família de boas qualidades, dando bons exemplos, trabalhando com força, pois era lavradora, com respeito a sociedade e aos familiares e foi uma mãe de família exemplar, então dona Maria da Conceição é avó de Marcos Antonio dos Santos mais conhecido como irmão Marcos e mãe de Antonio Militão de Oliveira mais conhecido como Tonho de João do Mundo e outros, e morou próximo a essa localidade, portanto pede o apoio aos colegas para que façam essa homenagem a essa pessoa que tanto sofreu para criar os filhos. Após o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovado por Unanimidade.

Dando continuidade o Sr. Presidente deu entrada na **Indicação nº 063/2017** de autoria dos vereadores José Ailton Alves, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, Antônio Éverton de Rezende e Ana Lúcia Santos de Rezende e subscrito pelos vereadores Roberto

Silveira de Farias e Thais Rodrigues Santana Aragão, que “Seja expedido comunicado (cópia da mesma) ao Exmº. Sr. Diretor Presidente do DER-SE Antônio José de Vasconcelos, para que se digne em autorizar ao setor responsável a realizar a Construção de um Quebra-molas e uma Proteção de Guard Rail na Rodovia Pedro Xavier de Melo (que liga a cidade de Porto da Folha a Gararu) nas proximidades do Conjunto Caraibas, mas precisamente na 3ª (terceira) rua saindo do perímetro urbano.”, onde foi discutida e o autor **José Ailton Alves** fala que vem pedir a cada colega que vote a favor desse quebra-molas e dessa proteção na parte do acostamento porque é de grande importância, pois o carro entrando em alta velocidade na cidade não visualiza o pedestre que vai saindo do Conjunto Caraibas, então vê uma necessidade muito grande e os moradores daquela região vinha sempre pedindo, pois já não aconteceu algum acidente por sorte, mas na verdade já era para ter feito esse quebra-molas naquela localidade, portanto mais uma vez quer pedir aos colegas que votem a favor porque é de grande importância para todos daquela região, para os condutores que transitam por ali e para os pedestres; O vereador **Roberto Silveira de Farias** diz que devido solicitações de alguns populares já estava na lista para colocar isso, mas que bom que o colega adiantou porque é importante para a população que mora ali e para quem entra com veículo porque para sair dali é muito perigoso, inclusive já não se acidentou ali por um fio, pois ia saindo de moto e não tem como vê, então é importante que a secretaria veja essas questões porque são esses detalhes que melhoram a vida do cidadão, portanto quer parabenizar o vereador e pedir para subscrever a indicação; O vereador **Antônio Éverton de Rezende** fala que a indicação objetiva um desejo da comunidade do Conjunto Caraibas juntamente com a zona urbana, inclusive estão direcionando a indicação ao diretor do DER porque se trata de uma via estadual, mas ela também fica dentro da área urbana, então pode solicitar ao diretor e caso demore eles podem acionar a secretaria de obras para que faça antes que aconteça o pior como o colega acabou de dizer que quase passou por uma colisão, portanto quer pedir o apoio aos colegas em nome de todos os autores, dizer que tem certeza que os colegas irão aprovar e que será encaminhado ao órgão competente; A vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** diz que quer parabenizar os autores em nome do vereador José Ailton e pedir para subscrever. Após o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovada por Unanimidade.

Prosseguindo o Sr. Presidente deu entrada no **Requerimento nº 094/2017** de autoria da vereadora Frankilane de Goes Azevedo e subscrito pela vereadora Thais Rodrigues Santana Aragão, que “Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, com cópia para a COHIDRO - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe, o Sr. José Carlos Felizola Soares Filho, para que sejam perfurados Poços Artesianos nas comunidades de Minador, Pia Nova, Lagoa do Juazeiro, Lagoa do Barro, Lagoa Bonita, Nova Lagoa Bonita, Poço Pereiro, São Luiz, Pia do Zezé, Guaratuba Velha, Boa vista e Assentamento Fidel Castro.”, onde foi discutido e a autora **Frankilane de Goes Azevedo** fala que colocou várias comunidades porque como vai uma cópia do requerimento para a COHIDRO lá os técnicos podem fazer um levantamento e vê algumas áreas que são mais próximas da central, porque não sabe se vai poder fazer em todas as comunidades que não têm água encanada, mas ai estar informando onde não tem para que seja amenizado esse problema porque bom seria se fosse encanação da DESO, mas o poço artesiano vai amenizar o sofrimento do povo sofredor da área rural, portanto quer pedir o apoio a todos os colegas; A

vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** diz que queria se juntar a vereadora e pedir para subscrever o requerimento. Após o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovado por Unanimidade.

Na sequência o Sr. Presidente deu entrada na **Moção de Pesar nº 034/2017** de autoria dos vereadores José Ailton Alves, Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Éverton de Rezende e Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima e subscrito pelos vereadores Roberto Silveira de Farias e Thais Rodrigues Santana Aragão, que “Seja enviada Moção de Pesar a família da senhora Maria Odete dos Santos Santana, mas conhecida como Maria Odete de Flodoaldo, que faleceu no dia 16 de novembro de 2017.”, onde foi discutida e o autor **Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima** fala que esta moção de pesar é da sua vizinha Maria Odete dos Santos Santana, que há mais de quinze anos morava e convivia com o pessoal da casa de seu pai na rua de cima, acha que muita gente conhecia porque ela tratava todos bem, tratava os filhos e as pessoas que conviviam com ela bem, inclusive é uma família que vem sofrendo perdas, pois em menos de seis meses dona Maria Odete perdeu o filho, depois o esposo e como já vinha há algum tempo doente e internada não resistiu, portanto quer pedir que votem a favor dessa moção de pesar para que mande essa lembrança para a família de dona Maria Odete; A vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** diz que gostaria de pedir ao vereador Eduardo Marcel para subscrever a moção de Dona Maria Odete que como o vereador falou a família vem passando por um momento de perda grande, pois o primeiro foi em julho com o falecimento de Zé (José Joaquim), depois de seu tio Flodoaldo Joaquim e agora de Maria Odete, então quer pedir para subscrever, deixar seu conforto a toda família, aos seus primos e dizer que tenham em mente que os propósitos são de Deus e não deles e eles só têm que ter sabedoria para poder entender; O vereador **Roberto Silveira de Farias** fala que quer deixar suas condolências aos familiares e amigos e pedir para subscrever por ter passado sua infância sendo vizinho de Dona Maria Odete, pois tem muitas lembranças boas daquela senhora de bom coração. Após o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovada por Unanimidade.

Em seguida o Sr. Presidente deu entrada no **Grande Expediente** e solicitou a leitura do ofício nº 189/2017 do executivo em resposta as Indicações nº 046, 057, 058, 059, 060/2017 e Requerimentos nº 060, 065, 084, 089, 092/2017.

Logo após o Sr. Presidente agradeceu aos vereadores e público presente, ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu, Manoel de Souza Dória Júnior, 1º Secretário, autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



**EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**

**Presidente**



**MANOEL DE SOUZA DÓRIA JÚNIOR**

**1º Secretário**